



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

/PARECER UNICO nº 190/2011
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº 0254209/2011

Licenciamento Ambiental Nº 00022/1994/006/2005	Renovação de Licença de Operação	DEFERIMENTO
Outorga: Processos 3951/2010 e 3952/2010		Aguardando Publicação
APEF Nº: Não Aplica		Validade: 4 anos
Reserva legal: Matrícula nº 11.082		

Empreendimento: OPPS – Mineração, Construções, Industria e Comercio Ltda	
CNPJ: 16.857.468/0001-37	Município: Ouro Preto/MG

Unidade de Conservação: Não Aplica	Sub Bacia: Rio das Velhas
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
B-01-09-0	Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração	5

Medidas mitigadoras: X SIM NAO	Medidas compensatórias: X SIM NAO
Condicionantes: Sim	Automonitoramento: SIM X NAO

Responsável Técnico pelo empreendimento: Geralda Hélia Tobias da Silva	Registro de classe 74.131/D
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Márcio Orsini Nunes de Lima	Registro de classe 9.973/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM 00022/1994/002/1995	SITUAÇÃO Deferida
---	-----------------------------

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: 02336/2007,013408/2010 e 44417/2011	DATA: 15/06/2007, 24/02/2010 e 04/03/2011
---	---

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Laércio Capanema Marques	MASP nº 1.148544-8	
Gisele Guimarães Caldas	MASP nº 1.150769-6	

De acordo	Diretoria Técnica	MASP	Assinatura
	Isabel Cristina R. C. Meneses	1.043.798-6	

SUPRAM - CENTRAL	Av. Senhora do Carmo nº 90 - Savassi Belo Horizonte - MG CEP 30.330-000 - Tel: (31) 3228 7700	PA nº 00022/1994/006/2005 Página: 1/15
-----------------------------	---	---



1. INTRODUÇÃO

Em 1971, a empresa iniciou suas atividades através do beneficiamento de serpentinito, saponito (pedra-sabão), mármore e granito, produzindo chapas para revestimento de fornos domésticos e industriais, painéis, molduras de portas e janelas além de lareiras.

Em 17/09/1996 a empresa obteve a licença de Operação LO nº 198, para a sua unidade industrial de beneficiamento de pedras, conforme processo administrativo de nº 00022/1994/002/1995 com validade até 17/10/2005.

Em 29/09/2005, a empresa formalizou o requerimento da Revalidação da Licença de Operação - REVLO com a apresentação do RADA – Relatório de Avaliação de Desempenho Ambiental e de toda documentação pertinente ao processo da Licença de Renovação, para a sua atividade industrial, conforme definido pela Deliberação Normativa do COPAM nº 74/04, sendo classificada como classe 5 – código B-01-09-0.

Durante vistoria no empreendimento ocorrido em 09/12/2005 – Relatório de Vistoria nº 013848/2005, foi exigido do empreendedor a manifestação do IGAM e também do IEF quanto à intervenção em duas voçorocas existentes na área interna do empreendimento, bem como a intervenção em aproximadamente 0,7 há em área de APP. Também foi solicitada a averbação da reserva legal do empreendimento, tendo em vista que o mesmo encontra-se inserido em área rural.

Os documentos acima referidos foram apresentados em 16/11/2009 – Protocolo nº R298030/2009 em resposta ao ofício de informação complementar nº 875/2009 emitido pela SUPRAM CM em 17/07/2009, o qual foi considerado satisfatório ao andamento do processo de licenciamento ambiental.

2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A empresa está inserida em uma área total de 205.783 m², sendo que deste total 5.000 m² correspondem a uma área construída conforme informação prestada pelo empreendedor em seu RADA.

O objeto da revalidação da licença de operação compreende a atividade de aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos (serpentinito, saponito (pedra-sabão), mármore e granito), não associados à extração, conforme classificação B-01-09-0 da Deliberação Normativa do COPAM nº 74/04.

O empreendimento conta atualmente com 48 funcionários em regime de trabalho em único turno.

Tem uma capacidade nominal instalada para produzir até 150 m³ por mês de produtos acabados. Conforme informado durante a vistoria realizada em 04/03/2011 a empresa conta atualmente com aproximadamente 50 % (cinquenta por cento) desta capacidade.

A energia elétrica consumida no processo industrial é fornecida pela CEMIG, com consumo médio mensal de 260 kw. No empreendimento existem ainda 4 compressores de ar assim distribuídos:

SUPRAM -
CENTRAL

Av. Senhora do Carmo nº 90 - Savassi
Belo Horizonte - MG
CEP 30.330-000 - Tel: (31) 3228 7700

PA nº 00022/1994/006/2005
Página: 2/15



- Galpão Talha-bloco – Compressor de AR marca SCHULZ – Modelo MSV 20s/250;
- Setor de apoio – Compressor de AR marca Atlas Copco – Modelo GA 807;
- Expedição – Compressor de AR marca Wayne Wetzell – Modelo WV – 15 e;
- TEAR – Compressor de AR marca SCHULZ – Modelo MSL 10 ML/175.

A água utilizada no processo industrial, higienização das instalações e uso geral é procedente de dois poços tubulares, devidamente outorgados junto ao IGAM conforme processos 3951/2010 e 3952/2010 cujas portarias aguardam a publicação, com média de consumo (estimada em 3.829,80 m³/mês). Para o consumo humano a empresa faz uso da concessionária local SEMAE – Itabirito com o consumo médio estimado em 15 m³/mês.

Durante a vigência da LO, várias ampliações e/ou modificações ocorreram na área da Fábrica da OPSS localizada em Cachoeira do Campo, dentre elas citamos:

- Construção de 01 (um) galpão coberto – Com área de 660 m² em estrutura metálica. Foi construído visando atender as equipes de montagem, estocagem e carregamento de “containers” para o mercado interno e para a exportação;
- Nova subestação de energia elétrica – Devido à ampliação na demanda de energia;
- Instalação de 01 (um) pórtico móvel elétrico – Capacidade de carga para 10 toneladas foi construído para facilitar e agilizar o processo de carga e descarga de blocos de esteatito advindos das jazidas;
- Construção de diques de contenção – Que abrigam todo o material de rejeito e bota fora (inerte) proveniente dos sistemas de decantação e do processo produtivo da fábrica. O dique denominado nº 01, conta com uma área de aproximadamente 8.234 m² e capacidade para 92.000 m³ e dique nº 02 conta com área aproximada de 16.986 m² e capacidade para 113.240 m³. Estes diques foram construídos no local de duas grandes voçorocas. Cabe ressaltar que estes diques estão devidamente cadastrados junto a FEAM conforme protocolos nº 006086/2005 de 11/03/2005 e protocolo nº 15214/2005 de 10/05/2005;
- Construção de escritório de controle de produção – Destinado ao controle de custos e segurança do trabalho, com uma área de 80 m²;
- Reformulação de 01 (um) galpão para área de reciclagem – Com área de 260 m², destina-se o corte e aproveitamento de aparas e peças de pedra sabão de menores dimensões – reciclagem de material;
- Construção de coberturas, em estruturas metálicas e de madeira – Visando abrigar as áreas de TEARES (galpão 1), carpintaria (galpão de expedição) e da central de ar comprimido;
- Ampliação da oficina mecânica – Ampliação de 50 m² do galpão já existente com o objetivo de abrigar unicamente o setor de pequenas soldas;
- Pavimentação poliédrica – Pavimentação dos acessos e do entorno dos galpões da Fábrica, contemplando uma área aproximada de 12.000 m²;
- Obras de ampliação e manutenção periódica dos sistemas de tratamento de efluentes, caixa separadora de água e óleo e drenagens pluviais;
- Obras de reformulação geral e revitalização do paisagismo da fábrica;
- Remanejamento de áreas de estocagem de material industrializado;
- Aquisição de novos equipamentos para o setor de produção, incluindo um sistema de multicorte de placas de pedra sabão, uma calibradora e uma lixadeira com capacidade



total de 0,55 m³/hora, três pórticos móveis elétricos da marca BANDEIRA com capacidade de carga de 750 kg cada para carregamento, deslocamento e descarregamento de placas de maior tamanho e peso, no setor das cortadeiras e na linha de produção, aquisição de um TEAR de blocos, de fabricação própria, com capacidade produtiva para 0,18 m³/h, aquisição de uma talha-bloco marca MGM, instalada no galpão nº 03 com capacidade de produção de 0,10 m³/h, uma empilhadeira marca HYSTER, motorizada e sobre pneus, com capacidade de carga de 3,5 ton, um compressor de ar estacionário marca GA-807, com potência instalada de 125 cv e de capacidade de 470 pés cúbicos.

Durante a vistoria no empreendimento ocorrida em 24/02/2010 – AF nº 013408/2010, constatou-se, ainda a implantação de um novo galpão denominado Hark que é destinado a realizar polimento das peças produzidas.

Salientamos que para tais ampliações não foram solicitadas as respectivas licenças ambientais, neste sentido foi lavrado em 04/03/2010 auto de infração nº 010129/2010.

Em consulta ao SIAM, não houve lavratura de nenhum outro Auto de Infração, durante o período de validade da LO vincenda.

3. ATENDIMENTO AS CONDICIONANTES DA LO

Quando do deferimento da Licença de Operação – LO nº 198 – Processo Administrativo nº 00022/1994/002/1995 foram solicitadas as seguintes condicionantes:

- Implantação completa do sistema de drenagem de águas pluviais e;
- Implantação completa do sistema de tratamento dos efluentes líquidos industriais

Estas condicionantes foram cumpridas conforme documento protocolado na FEAM em 28/12/1995 e registrado no Auto de Fiscalização nº 002277/2003 datado de 07/07/2003.

Durante a vigência da LO nº 198 foram incluídas novas condicionantes conforme descrito abaixo:

- Em 26/05/2003 – Foi solicitado apresentação semestral das análises dos efluentes líquidos industriais (Lagoa de peixes) e efluentes sanitários (fossa 1 – almoxarifado e fossa 2 – expedição) – conforme Ofício DIMET nº 455/2003;
- Em 07/07/2003 – Foi solicitada apresentação do laudo de ruído no entorno do empreendimento, conforme disposto pela Lei Estadual 10.100/90;
- Em 15/03/2004 – Foi solicitada a inclusão do monitoramento dos resíduos sólidos, a análise do parâmetro DBO5 no efluente sanitário, a inclusão dos parâmetros pH, sólidos sedimentáveis, óleos e graxas e DQO nos efluentes tratado da caixa separadora de água e óleo e graxas e a eliminação do monitoramento da lagoa de peixes, bem como do parâmetro DQO no monitoramento do efluente líquido sanitário.

Tais condicionantes foram cumpridas regularmente, conforme relatórios protocolados na FEAM/SUPRAM CM.



4. PROCESSO PRODUTIVO

O beneficiamento inicia-se com o recebimento do bloco de esteatito, fornecido pela própria empresa OPPS Mineração, construções, Indústria e Comércio Ltda (possuidora da AAF nº 05125/2008 válida até 05/11/2012) e também adquirido da empresa VIAMAR Mineração Ltda, possuidora da AAF nº 02952/2009 válida até 18/09/2013.

Os blocos chegam à área de estocagem, com numeração padronizada, são organizados e classificados, segundo seu formato, sua coloração e dureza.

A produção consiste nas etapas de corte, sendo:

- monofio - Cortam os blocos no sentido vertical variando as espessuras das chapas entre 7 e 1,4 cm de largura, sendo utilizados na fabricação de painéis, bojos, etc;
- Talha-bloco – Cortam os blocos no sentido vertical e horizontal em espessura de 30 cm;
- TEARES – Cortam os blocos utilizando a injeção de granalha de ferro, em meio líquido e com o movimento pendular das lâminas de aço;

Conta ainda com os setores de:

Tornearia - Composto por: tornos elétricos, esmeril, furadeira e lixadeira, responsáveis pela confecção de painéis, bojos ovais, grelhas, portas-garrafas, etc.

Cortadeira – Composto por cortadeiras para pedra de corte reto.

Calibradora – Responsável por calibrar as espessuras das chapas, advindas das cortadeiras e dos TEARES.

Politriz/secadora – Composto por 5 (cinco) cabeçotes e rebolos de polimento, que giram sobre as faces das placas. Acoplada à politriz, tem-se a secadora de pedra polida.

Tupias – São equipamento composto por discos verticais e horizontais, utilizadas na confecção de bizotes de 2 a 5 mm de espessura, bem como, variando de 6 a 12 mm de espessura.

Setor de acabamento – Setor composto pelos seguintes equipamentos: lixadeiras, politrizes e lixadeiras tremediras.

Setor de artesanato – Setor onde são confeccionadas as esculturas, bojos, balaústres, alizares, chafariz, pias, bancadas, etc.

Setor de expedição – Setor responsável pela aferição, controle e embalagem das peças para a expedição. Este setor é constituído por uma máquina lavadora e secadora, que preparam as peças a serem embaladas, uma serra circular onde são confeccionados os caixotes e as embalagens de placas e, pelo galpão de expedição, onde é feito a estocagem dos caixotes e o carregamento dos containeres.



Matérias-primas e insumos utilizados

No processo industrial são utilizados: blocos de esteatito "in natura" adquiridos das seguintes empresas: VIAMAR Mineração Ltda, possuidora da AAF nº 02952/2009 válida até 18/10/2013 e OPPS Mineração Construções Indústria e Comércio Ltda possuidora da AAF nº 05125/2008 válida até 05/11/2012.

Há ainda o consumo de granalha de ferro, disco diamantado, disco lixa diamantada, rebolo Frankfurt, rebolo esmeril vídia, rebolo esmeril comum, disco lixa grão, disco de borracha para lixadeira, lixa ferro grão, cabo diamantado reformado, lâmina para granito, papelão ondulado, madeira (pinus / tábua), isopor 5mm.

Equipamentos Utilizados

São utilizados os seguintes equipamentos:

- Máquina monofio, composta de fios helicoidais diamantados, com capacidade de cortar no sentido vertical, os blocos em chapas de espessuras que variam entre 7 e 1,4 ;
- Talha-bloco – máquina de desdobramento, composta por discos diamantados de 1000 mm (vertical) e 450 mm (horizontal), com capacidade de corte de 30 cm;
- Teares – Máquinas de talha vertical para mármore e granitos, composta por lâminas de aço, dispostas paralelamente, eqüidistantes, segundo a demanda de chapas serradas. Em média têm de 2,8 a 3,8 cm de espessura, de 2,20 a 2,4 m de comprimento e de 0,90 a 1,30 m de largura;
- Tornos elétricos, esmeril, furadeiras e lixadeiras;
- Cortadeiras para pedra de corte reto;
- Calibradora;
- Politriz e secadora;
- Sopradores;
- Tupias – equipamentos composto por discos verticais e horizontais, que fazem a confecção de bizotes de 2 a 5 mm de espessura e eslotes variando de 6 a 12 mm de espessura;
- Lixadeiras manuais elétricas e pneumáticas, politrizes manuais elétricas e pneumáticas, lixadeiras tremedeiras elétricas e retificadoras elétricas;
- Máquina lavadora e secadora, serra circular.

Produto Final gerado

A empresa vem mantendo o seu consumo médio por mês de aproximadamente 100 m³ de blocos de esteatito. Deste volume 70 m³ são transformados em placas trabalhadas para revestimento de fornos de ambientes e 24 m³ em chapas calibradas, polidas ou não para industrialização.

Há também o produto secundário composto por artesanato onde são consumidos 3,16 m³ dos blocos de esteatito.

5. RESERVA LEGAL

O local onde o empreendimento se encontra está localizado em zona rural.



Foi apresentado registro de imóvel com a averbação da respectiva reserva legal conforme matrícula 11.082 de 13/05/2009, através do recibo de entrega de documentos nº R298030/2009.

5.1 – ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP

Existem na área do empreendimento duas voçorocas que estão sendo utilizadas para a deposição dos rejeitos do processo e da lama do sistema de tratamento do efluente líquido industrial.

Uma destas voçorocas possui considerável volume de água que com o barramento construído pela OPPS criou um lago com profundidade aproximada de 1,5 metros. Neste sentido foi solicitada como informação complementar que a empresa buscasse junto ao IGAM, anuência para a operação. Assim a empresa protocolou em 16/11/2009 sob nº R298030/2009 cópia do ofício nº 502/2007/GEARA/DMFA/IGAM manifestando sobre a não necessidade de outorga para o dique nº 01, porém para o dique nº 02 o qual há formação da lagoa, deverá ser efetuado o cadastro de uso insignificante. Este cadastro foi realizado em 26/02/2008 sob nº 001306/2008 protocolo nº 114369/2008, revalidado em 23/02/2011 sob nº 001456/2011.

Considerou-se a intervenção de 0,7 ha em área considerada de APP, para o dique nº 02. Neste sentido foi nos apresentado um manifesto emitido pelo IEF – Processo IEF nº 09010000733/2006 o qual a NOBH/IEF é favorável a esta intervenção.

5.2 - Compensação Ambiental

A análise técnica indica que os impactos ambientais oriundos da operação do empreendimento são considerados de baixa magnitude. Este fato associado à existência de sistemas de controle e monitoramento ambiental permite dizer que não cabe neste processo a cobrança da compensação ambiental definida pela lei 9.985 de 2000 (SNUC).

6. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

A água utilizada no processo industrial, consumo humano, higienização das instalações e uso geral é procedente de dois poços artesianos, devidamente outorgados junto ao IGAM, autorizando a captação através de poço tubular ponto de captação: Lat.20°21'44" S e Long. 43°39'50" W, vazão de 1,08 m³/h com tempo de captação de 22:30 horas e poço tubular ponto de captação: Lat.20°21'45" S e Long. 43°39'49" W, vazão de 5,256 m³/hora com tempo de captação de 22:30 horas, perfazendo um volume total outorgado de 4.300 m³/mês.

Conforme informado no RADA o consumo médio do empreendimento é de 3.815 m³/mês.

Diante disto, consideramos que a vazão outorgada é suficiente para a manutenção das atividades industriais do empreendimento.

Cabe ressaltar que conforme disposto pela Portaria IGAM nº 45, de 01 de julho de 2010, que estabelece os procedimentos para a regularização do uso de recursos hídricos do domínio do Estado de Minas Gerais, as outorgas serão emitidas após a concessão da referida licença ambiental pelo COPAM.



Assim os processos encontram-se com suas análises finalizadas aguardando apenas a publicação da outorga.

7. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL

O processo PA nº 00022/1994/006/2005 condiciona ao monitoramento dos efluentes líquidos sanitários e industriais, controle dos resíduos sólidos gerados e ao ruído ambiental.

7.1 Efluentes Atmosféricos

Praticamente inexistente, pois todo o processo industrial de corte, calibragem e polimento das peças utilizam-se água que inibe a fuga de material particulado (poeira).

Durante a vistoria no empreendimento (AF nº 013408/2010 datado de 24/02/2010) constatamos pequena fuga de material particulado no galpão denominado Hark, implantado recentemente, para a realização de polimento das peças produzidas. Constatou-se que ainda faltava a interligação do sistema de água e que os serviços estavam sendo realizados à seco.

Neste sentido, é condicionante deste parecer, a implantação completa do sistema de injeção de água a fim de evitar a fuga de material particulado proveniente do sistema de polimento das peças.

Também destaca que foram pavimentados os acessos e pátios da unidade, de modo a inibir a geração de poeiras.

7.2 Efluentes Líquidos

São gerados efluentes líquidos industriais provenientes das operações de corte, calibragem e polimento das peças, efluentes sanitários gerados pelos funcionários, águas pluviais dos pátios e instalações prediais e efluentes da área de lavagem e lubrificação dos veículos e equipamentos.

Efluentes industriais: É coletado por canaletas construídas no interior dos galpões e direcionadas a dois sistemas independentes de decantação seguidos de 4 tanques adjacentes, executados na forma de cavas, que são preenchidos sucessivamente em função do processo de decantação das partículas sólidas presentes na polpa. Em períodos específicos (a cada 6 meses) o material fino é retirado do tanque, transportado através de caminhões e lançados em parte da área do DIQUE nº 1 (depósito de resíduos sólidos). O efluente tratado é direcionado para uma lagoa de peixes a qual tem a infiltração natural no terreno. Em 2004 a FEAM através do AF nº 003234/2004 dispensou a OPPS do monitoramento dos efluentes tratados no ponto de lançamento na lagoa de peixes.

Efluente sanitário: São coletados pela rede de esgoto interna e é direcionado para dois conjuntos de fossas sépticas, com filtros anaeróbios e sumidouros (no caso da fossa nº 01 – instalado próximo à portaria principal, na parte baixa, atendendo às instalações dos galpões de serviços) e fossa nº 02 (instalada próxima ao escritório principal, na parte alta, atendendo às instalações da oficina e alojamento).



Monitoramentos dos últimos dois anos, realizados durante a validade da licença de operação, apontaram desconformidades quanto aos parâmetros analisados nos sistemas de tratamento dos efluentes líquidos.

O último monitoramento dos sistemas de tratamento dos efluentes líquidos sanitários, realizado em 17/11/2010 pela HDROCEPE – Serviços de Qualidade Ltda, protocolo nº R129538/2010 apontou para os parâmetros analisados desconformidade com o padrão de lançamento definido em Legislação.

Deste modo, foi lavrado, auto de infração nº 010129/2010, por lançamento de efluente líquido sanitário fora dos padrões estabelecido pela DN COPAM CERH nº 01/2008, causando degradação ao meio ambiente.

Assim, estamos sugerindo, em condicionante deste parecer, que o empreendedor apresente uma proposta para o equacionamento desta situação, incluindo estudos sobre o dimensionamento dos sistemas de tratamento implantado, número de contribuintes, vazão média do sistema (entrada e saída), mantendo a mesma frequência de monitoramento na entrada e saída dos mesmos.

Águas Pluviais: São coletadas por canaletas de concreto armado e travessias em tubulação CA-1 que as conduzem para as drenagens pluviais existentes, indo desaguar, no Ribeirão Dom Bosco, afluente do Rio Maracujá. Durante nossa vistoria, não foi constatada nenhuma degradação causada por carreamento de material particulado.

Águas provenientes da lavagem e lubrificação dos veículos e equipamentos: São recolhidas por sistema único que as encaminha para caixa separadora de óleo/graxa. Esta caixa separadora está instalada na parte inferior da área de oficina e lavagem de equipamentos e veículos. Para o complemento do sistema de tratamento foi executada uma caixa de contenção de resíduos sólidos, areia, posicionada anteriormente a caixa separadora antes do encaminhamento do efluente tratado para a rede de coleta pública.

O último monitoramento do sistema de tratamento dos efluentes líquidos provenientes da lavagem e lubrificação dos veículos e equipamentos, realizado em 17/11/2010 pela empresa HDROCEPE – Serviços de Qualidade Ltda, protocolo nº R129538/2010 apontou atendimento ao padrão de lançamento definido em Legislação.

7.3 Ruídos

Provenientes do processo industrial, basicamente dos motores elétricos e das máquinas automáticas que trabalham cortando, calibrando, polindo e furando as peças e dos veículos de transporte dos materiais bruto e produtos acabados.

Monitoramentos dos últimos dois anos, realizados durante a validade da licença de operação, apontaram valores conforme em relação à Lei Estadual 10.100/90.

É objeto de condicionante, deste parecer, a medição anual dos níveis de ruído ambiental no entorno do empreendimento conforme Norma Brasileira ABNT/NBR 10.151/2000.



7.4 Resíduos Sólidos

Os resíduos sólidos são caracterizados por: rejeitos das operações de cortes das chapas e são constituídos por aparas de pedra-sabão e material acabado refugado no controle de qualidade, lama proveniente da decantação do efluente líquido industrial, lama proveniente do tratamento do efluente sanitário, lodo proveniente da rampa de lavação de veículos e equipamentos, sucatas de metais, resíduos de embalagens e restos de plásticos, resíduos de varrição da fábrica e lixo doméstico em geral.

Os rejeitos das operações de cortes das chapas, constituídos por aparas de pedra-sabão e material acabado refugado no controle de qualidade, lama proveniente da decantação do efluente líquido industrial: São dispostos a céu aberto sob forma de pilhas de aparas e rejeitos de finos (Dique 1).

A lama proveniente do tratamento do efluente líquido sanitário: O lodo gerado na fossa séptica deverá ser recolhido por empresa especializada devidamente licenciada. O último serviço de recolhimento da lama foi realizado pela empresa Desentupidora TEC Service LTDA, possuidora da Certidão de dispensa de licenciamento nº 122446/2006.

A lama proveniente da rampa de lavação de veículos e equipamentos: A lama é recolhida e destinada para a empresa LWART Lubrificantes Ltda, possuidora da LO nº 639 com validade até 27/9/2011. Foi-nos apresentado o último Certificado de coleta de óleo usado nº 028221 datado de 15/03/2010.

Sucatas de metais, resíduos de embalagens e restos de plásticos: São reciclados e destinados à: Cia Siderúrgica Belgo e Associação dos Catadores de Material Reciclado, respectivamente.

Lixo doméstico: E composto basicamente por papéis de escritório e resíduos da varrição dos pisos são coletados em lixeiras (coleta seletiva) e posterior recolhimento pelo serviço público municipal.

8. CONTROLE PROCESSUAL

Trata-se de requerimento de revalidação de licença de operação para atividade de aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos (serpentinito, saponito (pedra-sabão), mármore e granito), não associados à extração, conforme classificação B-01-09-0 da Deliberação Normativa do COPAM nº 74/04.

Verifica-se que o processo foi formalizado corretamente, sendo juntados todos os documentos listados no FOB, bem como a título de informações complementares, estando, portanto, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Em consulta ao banco de dados do SIAM- Sistema de Informações Ambientais e aos documentos acostados aos autos do processo, verifica-se que foram quitados integralmente os custos do processo, bem como os emolumentos e juntada a CNDA- Certidão Negativa de Débito Ambiental (doc. de fls. 305).

Foram juntadas as ART- Anotações de Responsabilidade Técnica dos profissionais responsáveis pela elaboração dos estudos ambientais apresentados (doc. de fls. 92 a 99).



Foram juntadas as cópias das publicações feita pelo empreendedor referentes à solicitação da revalidação da licença de operação (doc. de fls. 100) e concessão da Licença de Operação (doc. de fs. 101), bem como cópia da publicação do requerimento de revalidação da licença de operação (doc. de fls. 103).

As condicionantes da licença de operação foram cumpridas, conforme relatado acima pelo técnico da SUPRAM CM.

As matérias primas e insumos utilizados são adquiridos de empresas licenciadas, conforme observado acima.

Foi apresentado registro de imóvel com a averbação da respectiva reserva legal conforme matrícula 11.082 de 13/05/2009 (doc. de fls 181 à 182).

No que se refere à intervenção de 0,7 ha em área de preservação permanente, verifica-se que a empresa possui manifestação favorável do IEF, conforme folha nº 139, constante nos autos do processo administrativo.

No que se refere à utilização de recursos hídricos verifica-se que foram solicitadas as renovações das portarias de outorgas nº 549/2005 (processo administrativo nº 3951/2010) e nº 550/2005 (processo administrativo nº 3952/2010), aguardando somente as publicações das outorgas.

Não foram verificados pelo técnico da SUPRAM CM, impactos ambientais significativos que gerem a compensação ambiental exigida na Lei do SNUC.

A análise técnica informa tratar-se de um empreendimento classe 05, concluindo pela concessão da licença, com prazo de validade de 04 (quatro) anos, desde que cumpridas as condicionantes relacionadas no Anexo I e II.

A licença ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis, devendo tal observação constar do(s) certificado(s) de licenciamento ambiental a ser (em) emitido(s). Ressalta-se que em caso de descumprimento das condicionantes e/ou qualquer alteração, modificação, ampliação realizada sem comunicar ao órgão licenciador, torna o empreendimento passível de autuação.

9. CONCLUSÃO

Pelo exposto, opina-se pela **Revalidação da Licença de Operação a OPSS – Mineração, Construções, Indústria e Comércio Ltda, para a sua unidade de beneficiamento de saponito (pedra-sabão), localizada na cidade de Ouro Preto**, condicionando, todavia, a sua validade, ao cumprimento das determinações contidas nos anexos I e II, e o atendimento aos padrões da Legislação Ambiental.



ANEXO I

Processo COPAM Nº: 00022/1994/006/2005		Classe/Porte: 5 – Médio
Empreendimento: OPPS – Mineração, Construções, Indústria e Comércio Ltda		
Atividade: Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração		
Endereço: Rodovia dos Inconfidentes km 48		
Localização: Distrito Cachoeira do Campo		
Município: Ouro Preto/MG		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA		VALIDADE: 4 anos
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO *
01	Efetuar o monitoramento dos efluentes líquidos, resíduos sólidos e ruídos conforme programa definido no anexo. II	Durante a validade da licença
02	Apresentar compensação florestal referente a intervenção em 0,7 ha de área considerada como de Preservação Permanente, conforme descrito no capítulo 5 do PTRF apresentado ao NOBH/IEF.	60 (sessenta) dias
03	Implantar o sistema de despoeiramento do galpão denominado HARK destinado à polimento de peças. Apresentar um relatório técnico – fotográfico comprovando a implantação do sistema de despoeiramento.	60 (sessenta) dias
04	Realizar campanha de limpeza dos tanques de decantação providenciando a retirada dos materiais finos decantados. Ao final de cada limpeza o empreendedor deverá apresentar um relatório técnico - fotográfico	A cada 6 (seis) meses
05	Apresentar proposta para o equacionamento dos sistemas de tratamento dos efluentes líquidos sanitários, incluindo estudos sobre o dimensionamento dos sistemas de tratamento implantado, número de contribuintes, vazão média do sistema (entrada e saída), mantendo a mesma frequência de monitoramento na entrada e saída dos mesmos, a fim de adequar o sistema de tratamento com os padrões de lançamento do efluente líquido sanitário definido pela Legislação pertinente (RESOLUÇÃO CONJUNTA COPAM/CERH Nº 01/2008).	Até 60 (sessenta) dias após o próximo monitoramento do sistema de tratamento, caso este apresente algum parâmetro fora do limite definido em Legislação.

(*) Contado a partir da data de concessão da LO ou outro especificado

Observações:

- I) O não atendimento aos itens especificados acima, assim como o não cumprimento de qualquer dos itens do PCA apresentado ou mesmo qualquer situação que descaracterize o objeto desta licença, sujeitará a empresa à aplicação das penalidades previstas na Legislação Ambiental e ao cancelamento da Licença de Operação obtida;
- II) A critério do corpo técnico da FEAM poderão ser alterados os prazos acima indicados, bem como solicitada a adoção de outras medidas que se fizerem necessárias.

SUPRAM - CENTRAL	Av. Senhora do Carmo nº 90 - Savassi Belo Horizonte - MG CEP 30.330-000 - Tel: (31) 3228 7700	PA nº 00022/1994/006/2005 Página: 12/15
-----------------------------	---	--



ANEXO II

Processo COPAM Nº: 00022/1994/006/2005	Classe/Porte: 5 – Médio
Empreendimento: OPPS – Mineração, Construções, Indústria e Comércio Ltda	
Atividade: Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração	
Endereço: Rodovia dos Inconfidentes km 48	
Localização: Distrito Cachoeira do Campo	
Município: Ouro Preto/MG	
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA	VALIDADE: 4 anos

PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO

1 - Efluentes Líquidos

Local de Amostragem	Parâmetros	Frequência da amostragem
Saída do sistema de tratamento de esgoto sanitário (filtro anaeróbico) para os pontos de lançamentos Fossa 1 e Fossa 2	pH, DBO, DQO, sólidos sedimentáveis, sólidos em suspensão, óleos e graxas, ABS.	Semestral 1ª medição: 60 (sessenta) dias após a concessão da licença
Saída da caixa separadora de água e óleo	DQO, Sólidos sedimentáveis, Óleo e graxas e PH	

Relatórios:

Enviar semestralmente a SUPRAM - CENTRAL os resultados das análises efetuadas, até o 10º dia do mês de vencimento do prazo estabelecido. O relatório deverá ser de laboratórios cadastrados conforme DN 89/05 e deve conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises, além da quantidade gerada e do número de empregados no período. O empreendedor deverá ainda observar o disposto na DN 165/2011. O primeiro relatório deverá ser enviado 60 (sessenta) dias após a concessão da licença.

Método de análise

Conforme determina o Art. 18 da DN COPAM Nº 010/86, os métodos de coleta e análise dos efluentes devem ser os estabelecidos nas normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas, no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição.

Método de amostragem: normas ABNT, CETESB ou *Environmental Protection Agency* - EPA.

SUPRAM - CENTRAL	Av. Senhora do Carmo nº 90 - Savassi Belo Horizonte - MG CEP 30.330-000 - Tel: (31) 3228 7700	PA nº 00022/1994/006/2005 Página: 13/15
---------------------	---	--



2 – Ruído Ambiental

Local de Amostragem	Parâmetros	Frequência
No entorno do empreendimento, baseando-se na Lei Estadual 10.100 de 17/01/90	Nível de pressão sonora (ruído)	Anual 1ª medição: apresentar laudo em até 60 (sessenta) dias após a concessão da licença

Enviar anualmente a SUPRAM – CENTRAL os resultados das medições de ruídos, em no mínimo 4 pontos, nos limites da empresa, durante período de funcionamento do empreendimento, de acordo com a Lei Estadual nº 10.100 de 17/01/1990, **sendo que o primeiro relatório deverá ser enviado a SUPRAM - CENTRAL, no máximo em 60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de concessão da Licença de Operação Corretiva. Os demais resultados das análises efetuadas, até o 10º dia do mês de vencimento do prazo estabelecido. O relatório deverá ser de laboratórios cadastrados conforme DN 89/05 e deve conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises. **O empreendedor deverá ainda observar o disposto na DN 165/2011**

3 – Resíduos Sólidos

Deverão ser enviados a SUPRAM - CENTRAL, semestralmente, relatórios contendo o compilado das planilhas mensais de controle de geração e destinação/disposição de todos os resíduos sólidos, contendo, no mínimo, os dados contidos no modelo abaixo, bem como o nome, registro profissional e assinatura do técnico responsável.

As empresas receptoras dos resíduos perigosos deverão possuir Licença de Operação do COPAM.

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

(*)1- Reutilização

6 - Co-processamento

2 – Reciclagem

7 - Aplicação no solo

3 - Aterro sanitário

8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)

4 - Aterro industrial

9 - Outras (especificar)

5 – Incineração

SUPRAM -
CENTRAL

Av. Senhora do Carmo nº 90 - Savassi
Belo Horizonte – MG
CEP 30.330-000 – Tel: (31) 3228 7700

PA nº 00022/1994/006/2005
Página: 14/15



Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM - CENTRAL, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento. As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

Observação: Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM - CENTRAL, face ao desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.